

REGULAMENTO DOS TORNEIOS E ELABORAÇÃO DO RANKING DE SENIORS

Vigente a partir de 1º de Janeiro de 2015

A Confederação Brasileira de Tênis resolve elaborar este Regulamento, o qual disciplinará os Campeonatos Nacionais e Campeonato Brasileiro Seniors realizados no Brasil, os critérios utilizados na elaboração do Ranking Nacional, assim como as sanções disciplinares, substituindo, na íntegra, regulamentos e resoluções anteriores.

Em relação aos torneios internacionais sancionados pela Federação Internacional de Tênis (ITF) e realizados no Brasil, serão observadas as normas estabelecidas por aquela Entidade em regulamento próprio, disponível no site oficial da ITF (www.itftennis.com), aplicando-se este Regulamento de forma subsidiária, naquilo que não estiver determinado no Regulamento da ITF.

1 – DO DEPARTAMENTO DE SENIORS

1.1 – O Departamento de Seniors é subordinado a Superintendência Técnica Esportiva. A CBT reconhece a existência da comissão de Seniors composta por 9 (nove) membros representativos das regiões abaixo citadas e 1 (um) membro indicado pela Entidade.

REGIÕES:

RS / SC / PR / SP = 4

RJ / MG / BA / ES = 2

DF / GO / MT / MS = 1

NORTE/NORDESTE = 1

1.2 A Confederação Brasileira de Tênis irá nomear um representante da Entidade que fará parte da comissão de Seniors, e que auxiliará a Superintendência Técnica e Esportiva na condução das questões relacionadas à categoria Seniors de tênis.

1.3 – Sempre que possível, a Superintendência Técnica e Esportiva indicará até 2 (dois) representantes para atuarem em nome da Entidade nos torneios nacionais e internacionais realizados no Brasil, sem prejuízo de participarem do torneio na condição de atletas. Os representantes serão nomeados com a devida antecedência, farão contato prévio com a organização do torneio sobre o caderno de encargos e deverão estar presentes do primeiro ao último dia do torneio. Terão autonomia para intermediar as relações entre os participantes x Organização do Torneio x Árbitro-geral, cabendo ainda, respeitadas as atribuições do árbitro-geral, fiscalizar e exigir o cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento e no Anexo I – Caderno de Encargos, bem como no Regulamento da ITF, nos torneios internacionais. Ao final do torneio, caberá aos Representantes da CBT elaborarem relatório circunstanciado, submetendo o mesmo à Superintendência Técnica e Esportiva, no prazo de até 7 (sete) dias do final do evento.

2 – DOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE SENIORS

Todos os torneios e competições realizados no território nacional organizados por qualquer outra Entidade, só serão homologados pela CBT após garantidas todas as exigências descritas no Caderno de Encargos

Patrocinadores:



(Anexo I), assinatura do termo de compromisso e autorização da Federação local, sob pena de serem considerados irregulares. Os Atletas, Árbitros, Treinadores, Clubes, Federações e demais pessoas físicas e jurídicas, filiados e vinculados de forma direta ou indireta à CBT, que participarem dos torneios e competições não homologados, estarão infringindo o Estatuto da Entidade e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, o que acarretará na aplicação de sanções disciplinares e administrativas aos infratores.

2.1 – Organização

A organização e condução dos torneios de Seniors será de responsabilidade do solicitante, sempre com o acompanhamento e fiscalização da CBT, através do seu representante. Qualquer Clube, Academia, Hotel e/ou Promotor de Eventos, poderá realizar o torneio, mediante a autorização da Federação local e assinatura do termo de compromisso da CBT. Qualquer Federação também poderá realizar torneios de Seniors, mediante a assinatura do termo de compromisso.

2.2 - Inclusões de datas no calendário

Para que as datas sejam inclusas no calendário dos torneios com pontuação no ranking nacional e internacional, os organizadores interessados deverão enviar o termo de compromisso correspondente até 06 (seis) meses antes da de início do evento. A inclusão das datas no calendário será coordenada pelo Departamento Técnico da CBT.

2.3 - Infraestrutura

Compete ao organizador solicitante, mesmo quando em parceria com empresas promotoras de eventos ou clubes, providenciar todos os itens para o bom andamento e desenvolvimento dos campeonatos sob sua responsabilidade conforme **“ANEXO I – CADERNO DE ENCARGOS”**.

2.4 – Caso a CBT constate o não cumprimento do Caderno de Encargos, através do relatório final do Árbitro e/ou do Representante da Entidade no evento, poderá aplicar penalidades pecuniárias no tocante ao repasse de recursos financeiros e/ou negar a solicitação de nova data para realização de torneio.

3 – SETOR TÉCNICO

3.1 – As informações completas sobre o evento devem ser enviadas ao Departamento Técnico da CBT para análise e divulgação em seu site oficial, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da realização do torneio. Elas devem conter: data de início e término (mínimo de 6 dias), local do evento (clube sede e sub-sede, hotel), número de quadras e carga horária para o evento (cobertas, descobertas, iluminadas, tipo de piso, etc.), hotel (oficial e outros), valores das diárias e das refeições, diretor e equipe de arbitragem, valor para os boleiros, transporte, marca da bola oficial, nomes do médico e do fisioterapeuta, bem como todas as demais informações exigidas pela Ficha de Informações Oficial da CBT (Factsheet). Nos casos dos torneios internacionais essa antecedência deve ser de 60 dias.

3.2 – As inscrições para as chaves de simples se encerrarão 12 (doze) dias antes do início do torneio. No primeiro dia útil após o término das inscrições, o Departamento Técnico da CBT divulgará a “Relação Final de Inscritos”.

3.3 – O prazo para cancelamento de inscrição será de um dia útil após o prazo de encerramento. O cancelamento da inscrição dentro desse prazo não será penalizado. O tenista terá direito a 1 (um)

Patrocinadores:



cancelamento fora do prazo por ano, sem comprovação de motivo justo. A partir do segundo cancelamento fora do prazo, passa a ter esse resultado considerado como um dos seus 5 (cinco) melhores.

3.4 – A confecção das Chaves caberá ao Departamento Técnico da CBT, com antecedência de 7 (sete) dias ao início do torneio, sendo enviadas em seguida ao Árbitro Geral, para que possa preparar o plano de jogos e a programação para os primeiros dias do torneio.

3.5 – As inscrições para as chaves de duplas deverão ser feitas on-line ou por fax/e-mail, até 4 (quatro) dias após o fechamento das inscrições de simples, não permitindo cancelamento, porém, aceitando-se a substituição de jogador antes do início do primeiro jogo da chave, por outro de nível igual ou inferior, desde que o jogador substituto tenha efetuado a inscrição no torneio (prova de simples ou de duplas) dentro do prazo regulamentar. Para prestigiar e preservar o bom andamento das chaves de duplas, será permitido também formar uma dupla juntando-se 2 (dois) tenistas cujos parceiros não vieram. Através de sorteio, o árbitro-geral definirá em qual das duas posições na chave a dupla ficará.

3.6 – Será observado o Código de Conduta vigente para todos os torneios realizados. As regras e regulamentos do tênis nacional e internacional consideram que o Árbitro Geral é a autoridade máxima do torneio para todos os efeitos da parte técnica, especialmente no tocante às decisões de quadra, programação, conduta e disciplina. Cabe aos organizadores fornecerem as condições ideais para o melhor desempenho do árbitro geral e seus auxiliares.

4 – RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – Os organizadores dos torneios **Seniors Nacionais e Internacionais** que receberem qualquer valor da CBT a título de patrocínio farão jus ao recebimento de 30% (trinta por cento) do valor arrecadado a título de inscrições do torneio.

4.2 – Os organizadores dos torneios **Seniors Nacionais e Internacionais** que **NÃO** receberem qualquer valor da CBT a título de patrocínio farão jus ao recebimento de 70% (setenta por cento) do valor arrecadado a título de inscrições do torneio.

4.3 – O organizador poderá complementar seu orçamento através de patrocínios de terceiros, sendo que, quando se tratar de empresas do mesmo ramo dos patrocinadores oficiais da CBT, este deverá requerer autorização expressa da Entidade.

4.3.1 – É proibida a exposição nos torneios nacionais de logomarcas de empresas do mesmo ramo dos Correios.

4.4 – O valor das inscrições será definido pela CBT e sua cobrança será feita pelo árbitro-geral ou pelo organizador do torneio no local do evento.

4.4.1 – A CBT autoriza a retenção do percentual o qual o organizador faz jus diretamente no local, mediante o fornecimento do respectivo recibo, sendo que o mesmo deverá depositar na conta corrente da Entidade o percentual que lhe cabe em até 5 (cinco) dias após o encerramento das inscrições.

Patrocinadores:



4.4.2 – O valor devido ao percentual que cabe aos organizadores de torneios nacionais será repassado pela CBT em até 5 (cinco) dias após o encerramento das inscrições.

4.5 – Em torneios ITF não é obrigatório que o tenista seja filiado à CBT, devendo somente cumprir os requisitos estabelecidos no Regulamento de Seniors da ITF.

4.6 – Em torneios nacionais os tenistas não filiados ou em débito com a CBT deverão regularizar sua situação antes do prazo de encerramento das inscrições. O tenista que estiver irregular no momento da confecção da chave será retirado da “relação final de inscritos”, sem prévio aviso, ressalvado o exposto no item 6.4 e no item seguinte.

5 – CATEGORIAS

5.1 - Serão realizadas as categorias oficiais, onde os tenistas registrados marcarão pontos no Ranking, de acordo com seus resultados nas competições nacionais e internacionais de simples, duplas e duplas mistas:

- 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75 e 80 anos, no feminino.
- 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80 e 85 anos, no masculino.

5.2 - As chaves de duplas poderão ser formadas juntando-se duas ou mais categorias, a critério do representante da CBT que estiver no local.

6 – TORNEIOS

6.1 - Os torneios nacionais e internacionais que marcarão pontos para o ranking brasileiro, serão aqueles oficializados e que constem do calendário da CBT, COSAT e/ou ITF. Para que um torneio nacional conte pontos para o ranking brasileiro é necessário que tenha no mínimo 80 (oitenta) tenistas inscritos.

6.2 – Para os efeitos deste Regulamento, entende-se como “filiado regularizado” o tenista com cadastro na CBT e que esteja com o pagamento da anuidade em dia e como “filiado não regularizado” o tenista com cadastro na CBT e que esteja em débito com o pagamento da anuidade.

6.3 – Somente filiados regularizados poderão marcar pontos no ranking nacional.

6.4 – O filiado não regularizado poderá participar dos torneios nacionais e do Campeonato Brasileiro, sem marcar pontos no ranking, mediante o pagamento de uma taxa adicional equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição do torneio em que irá participar.

6.5 - Os tenistas das categorias 70 anos e acima estão isentos da taxa de anuidade da CBT.

6.6 - No Campeonato Brasileiro (Brasileirão) somente poderão participar tenistas brasileiros, com nacionalidade originária ou naturalizada. Ao vencedor do torneio será concedido o título de “Campeão Brasileiro”. O Campeonato Brasileiro, apesar de ser um torneio nacional, contará pontos também para o ranking da ITF, como torneio fechado (closed).

Patrocinadores:



6.7 - O Torneio Masters, que reúne os melhores tenistas de cada categoria durante o ano, terá regulamento próprio.

6.8 – O registro e o pagamento da taxa de anuidade da ITF (IPIN) seguem as regras definidas por aquela Entidade, sendo obrigatórios para que o tenista possa participar dos torneios ITF realizados no Brasil (exceto Campeonato Brasileiro) ou no exterior, bem como para figurar no ranking daquela Entidade.

6.9 – O tenista que participar de torneios internacionais, realizados fora do Brasil, deverá providenciar cópia da chave de sua categoria e enviar ao Departamento Técnico da CBT no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do referido torneio, para que seus pontos sejam computados no ranking nacional. Para que isso ocorra, ele deverá estar devidamente regularizado junto à CBT.

6.10 – A CBT usará de todos os meios disponíveis para ter acesso aos resultados dos torneios internacionais. Caso sejam constatados resultados irregulares ou informações inexatas nas chaves enviadas por algum tenista, acarretará aplicação de sanções disciplinar e administrativa.

6.11 - O árbitro geral dos torneios nacionais e internacionais será indicado pelo Departamento de Arbitragem da CBT.

6.12 - Para convocação da equipe brasileira visando participação em eventos internacionais por equipes, serão convocados dois atletas através do ranking nacional e mais dois atletas indicados pela CBT, com base em critério técnico. Os tenistas selecionados por critério técnico devem estar com a anuidade da CBT em dia. Todos os jogadores da equipe marcarão pontos no ranking nacional, tanto em simples quanto em duplas. O capitão da equipe será indicado pela CBT e será, preferencialmente, o primeiro colocado no ranking nacional.

6.13 - Nos torneios Nacionais e no Campeonato Brasileiro, o tenista poderá se inscrever em uma prova de simples e uma de dupla, ou duas provas de duplas. Na prova de simples, poderá se inscrever em sua categoria ou em qualquer categoria abaixo, marcando pontos apenas na categoria escolhida. Caso não haja número suficiente de inscritos para realização da sua categoria, poderá jogar qualquer categoria abaixo marcando pontos nas duas categorias.

6.14 - Os torneios, para fins de pontuação, serão classificados em grupos, conforme tabela a seguir:

GRUPO A	a) Campeonatos Mundiais Individuais e por Equipes b) Campeonato Brasileiro Individual e por Equipes
GRUPO 1	a) Torneios ITF Grupo 1 jogados no Brasil ou no exterior; b) Torneios ITF Grupo 2 jogados no Brasil; c) Torneio Masters de Seniors d) Campeonato Sul Americano por Equipes e Individual
GRUPO 2	a) Torneios ITF Grupo 2 jogados no exterior; b) Torneios ITF Grupos 3 a 5 jogados no Brasil; c) Torneios Nacionais de Seniors
GRUPO 3	Torneios ITF Grupo 3 jogados no exterior

Patrocinadores:

GRUPO 4	Torneios ITF Grupos 4 e 5 jogados no exterior
GRUPO 5	Torneios Nacionais de Seniors – Federações

6.15 – O grupo 5 foi criado em atendimento de solicitações das Federações Estaduais, com o intuito de divulgar o Calendário Nacional de Seniors e incentivar a participação de novos tenistas. Nesses torneios, os tenistas inscritos e regularizados junto à Federação local, pagarão somente a taxa de inscrição definida pelo torneio, sem a necessidade de pagamento da anuidade da CBT ou da taxa adicional descrita no item 6.4. Os tenistas participantes terão seus nomes e pontuações incluídos no Ranking Nacional. Não haverá exigências de gratuidade, hospedagem e transporte. Os requisitos de arbitragem e supervisão serão de responsabilidade da Federação Local, sempre atendendo às normas da CBT.

7 – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 – Pontos por grupo:

GRUPOS	A	1	2	3	4	5
Campeão	400	300	220	160	120	60
Vice-campeão	300	220	160	120	80	40
Semifinalista	220	160	120	80	60	20
4ª de final	160	120	80	60	40	10
8ª de final	120	80	60	40	20	5
16ª de final	80	60	40	20	10	3
32ª de final	60	40	20	10	5	1

7.2 – Não comparecimento ao jogo (WO):

7.2.1 - O tenista que participar dos torneios realizados no Brasil, tanto nacionais como ITF, perdedor de primeira rodada de jogo efetivamente realizado, receberá pontuação no ranking nacional conforme tabela do item anterior.

7.2.2 - O tenista que perder por WO na sua primeira rodada não pontuará no ranking nacional.

7.2.3 - O tenista que vencer pelo menos um jogo, mesmo que seja por WO, e justificar antecipadamente ao árbitro-geral o seu não comparecimento (WO) no jogo seguinte, receberá a pontuação da rodada que jogaria, desde que sua justificativa seja aceita pelo Árbitro Geral. Caso contrário, será considerado abandono de torneio e o tenista não receberá nenhuma pontuação no ranking nacional.

7.2.4 - O tenista que participar de Torneios ITF jogados fora do Brasil, não marcará pontos no Ranking Nacional em caso de derrota na primeira rodada.

7.2.5 - O tenista terá direito a perder 1 (um) jogo por não comparecimento (WO) por ano. A partir do segundo não comparecimento (WO), passa a ter esse resultado considerado como um dos seus 5 (cinco) melhores, para efeito do ranking.

Patrocinadores:

7.3 - O tenista será classificado no ranking nacional pela soma dos seus 5 (cinco) melhores resultados, adquiridos nos últimos 12 (doze) meses. O ranking nacional deverá ser atualizado semanalmente e divulgado às sextas-feiras. No caso de empate em número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) maior número de participação nos torneios jogados no Brasil, nos últimos 12 (doze) meses;
- b) maior número de vitórias nos confrontos diretos nos últimos 12 (doze) meses, no caso de somente dois tenistas estiverem empatados;
- c) maior idade (mês/dia/ano).

7.4 - A pontuação das provas de simples dos torneios nacionais e torneios ITF jogados no Brasil, incluindo o Campeonato Brasileiro e excetuando o Torneio Masters, será acrescida pela soma de bônus por qualidade e por quantidade, da seguinte forma:

7.4.1 - BÔNUS POR QUALIDADE DA CHAVE:

- 11 jogadores ou mais entre os quinze melhores do ranking brasileiro: vale mais 50%
- 10 jogadores entre os quinze melhores do ranking brasileiro: vale mais 45%
- 9 jogadores entre os quinze melhores do ranking brasileiro: vale mais 40%
- 8 jogadores entre os quinze melhores do ranking brasileiro: vale mais 35%
- 7 jogadores entre os quinze melhores do ranking brasileiro: vale mais 30%
- 6 jogadores entre os quinze melhores do ranking brasileiro: vale mais 25%
- 5 jogadores entre os quinze melhores do ranking brasileiro: vale mais 20%
- 4 jogadores entre os quinze melhores do ranking brasileiro: vale mais 15%
- 3 jogadores entre os quinze melhores do ranking brasileiro: vale mais 10%
- 2 jogadores entre os quinze melhores do ranking brasileiro: vale mais 5%

7.4.2 - BÔNUS POR QUANTIDADE DE JOGADORES NA CHAVE:

- Chave que tiver de 5 a 8 jogadores: vale mais 10%
- Chave que tiver de 9 a 16 jogadores: vale mais 25%
- Chave que tiver de 17 a 24 jogadores: vale mais 35%
- Chave que tiver a partir de 25 jogadores: vale mais 50%

7.5 - O tenista que muda de categoria leva sua pontuação para a nova categoria, na lista a ser divulgada no mês de janeiro de cada ano, permanecendo com sua pontuação na categoria anterior e na nova, até que seja completado 12 (doze) meses da aquisição dos pontos, quando então perderá os mesmos.

8 – FORMAÇÃO DAS CHAVES E OUTRAS REGRAS DE DISPUTA

8.1 - As chaves de simples serão elaboradas pelo Departamento Técnico da CBT, 7 (sete) dias antes do início do torneio. Até o momento de elaboração das chaves, a Organização do Torneio terá o direito de incluir 2 (dois) jogadores em cada categoria, através de convite (wild card), respeitadas as regras para participação em torneios descritas no item 6 e subitens.

Patrocinadores:



8.2 - Disputa pelo sistema de eliminatória simples

8.2.1 - Nas provas por equipes, a chave deverá possuir, no mínimo, 5 (cinco) equipes;

8.2.2 - Nas provas de simples, a chave deverá possuir um mínimo de 9 (nove) tenistas;

8.2.3 - Nas provas de duplas, é necessário um mínimo de 4 (quatro) duplas.

8.3 - Disputa pelo sistema "round robin" (todos contra todos)

8.3.1 - Nas provas por equipes, mínimo de 3 (três) e máximo de 4 (quatro). No caso de apenas 2 (duas) equipes, será usado o sistema "Copa Davis".

8.3.2 - Nas provas de grupos, será necessário um mínimo de 3 (três) e um máximo de 8 (oito) tenistas, nos torneios Nacionais. Nas provas de 6 (seis) a 8 (oito) tenistas inscritos, serão formados grupos de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) tenistas em cada um. Exceção nas categorias a partir de 65M e 60F, que poderão ter grupos para até 12 (doze) inscritos.

8.3.3 - Nas provas de duplas, nas categorias 70M e acima e 65F e acima, o mínimo de 2 duplas (melhor de 3 jogos) e o máximo de 3 duplas (que jogarão entre si). A partir de 4 duplas é eliminatória simples.

8.3.4 - Nas provas de duplas, nas demais idades, quando houver apenas 2 (duas) ou 3 (três) duplas inscritas, elas passarão automaticamente para a chave da categoria logo abaixo. Nesse caso, os tenistas que jogarem idade abaixo pontuarão nas 2 (duas) categorias.

8.4 – Forma de disputa

8.4.1 - Forma de disputa nas provas de simples: melhor de 3 (três) sets, todos normais (6 x 6 joga-se um tie-break). No caso de necessidade de um terceiro set, haverá um intervalo de 10 (dez) minutos para descanso dos jogadores entre o segundo e o terceiro sets.

8.4.2 - Forma de disputa nas provas de duplas: melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros normais (6 x 6 joga-se um tie-break) e sem vantagem, no sistema "NO AD" (no 40 iguais, o recebedor escolhe o lado que quer receber o saque e o game termina nesse ponto). O terceiro set, caso necessário, será jogado através de um match tie-break até 10 (dez) pontos;

8.4.3 - No caso de atraso ou chuva, fica a critério do Árbitro Geral a alteração da forma de disputa, podendo os jogos de simples ou de duplas serem definidos em um set profissional até 8 (oito) games.

8.4.4 - Em todas as provas de simples e duplas, será utilizada nos tie-breaks e match tie-breaks, a nova regra da ITF para troca de lado, ou seja, muda-se após o primeiro ponto e depois a cada 4 pontos.

Patrocinadores:



8.5 – Bolas e Quadras

8.5.1 – Para cada jogo é obrigatório o fornecimento de um jogo de bolas novas aprovadas pela ITF, com no mínimo 3 bolas. A partida será jogada com as mesmas bolas até o final, não havendo substituição no caso de terceiro set.

8.5.2 – É obrigatório fornecer bolas para os participantes para fins de treinamento, sem obrigatoriedade de que sejam novas.

8.5.3 – Sempre que possível, quadras de treinamento devem ser disponibilizadas aos participantes, livre de taxas.

8.6 – Cabeças de chave

8.6.1 – Nas provas de simples e de duplas, será usado o ranking nacional e critério técnico. Nas provas de duplas, os cabeças de chave serão os que tiverem a menor soma de seus rankings de duplas. No caso de empate na soma, a dupla que tiver o melhor ranqueado sairá na frente.

8.6.2 – Para a aplicação do critério técnico, a CBT, através de pesquisas e consultas, definirá os tenistas com excelente e inquestionável nível técnico, para a elaboração das chaves de simples e de duplas. Esses tenistas ocuparão posições nas chaves conforme tabela a seguir, sendo que os cabeças 1 (um) e 2 (dois) serão sempre pelo ranking nacional. Cada chave poderá ter, no máximo, 2 (dois) tenistas cabeças de chave indicados por índice técnico.

TENISTAS NÍVEL TÉCNICO	CHAVE 8	CHAVE 16	CHAVE 32	CHAVE 64
1	Linha 6	Linha 12	Linha 24	Linha 48
2	Linha 3	Linha 5	Linha 9	Linha 17

8.7 – Quantidade e Posicionamento dos cabeças-de-chave

Chave até 8 tenistas	2 cabeças.
Chave de 9 a 16 tenistas	4 cabeças
Chave de 17 a 24 tenistas	6 cabeças
Chave de 25 a 32 tenistas	8 cabeças
Chave de 33 a 64 tenistas	16 cabeças

Patrocinadores:

8.7.1 – O posicionamento dos cabeças de chave será determinado de acordo com a Tabela A. Após definição dos cabeças-de-chave, os demais tenistas inscritos serão sorteados na sequência, de cima para baixo, até completarem a chave.

TABELA A

CABEÇAS	CHAVE 8	CHAVE 16	CHAVE 24	CHAVE 32	CHAVE 64
1	Linha 1	Linha 1	Linha 1	Linha 1	Linha 1
2	Linha 8	Linha 16	Linha 32	Linha 32	Linha 64
3		Linha 12	Linha 24	Linha 24	Linha 48
4		Linha 5	Linha 9	Linha 9	Linha 17
5			Linha 16	Linha 16	Linha 32
6			Linha 17	Linha 17	Linha 33
7				Linha 25	Linha 49
8				Linha 8	Linha 16
9					Linha 9
10					Linha 56
11					Linha 40
12					Linha 25
13					Linha 24
14					Linha 41
15					Linha 57
16					Linha 8

8.7.2 - Nas disputas em grupos, os cabeças-de-chave serão distribuídos um para cada grupo, sendo que os primeiros irão para os grupos de 3 tenistas e os demais conforme relação a seguir. No caso de haver tenistas não ranqueados, será feito o sorteio.

- no caso de 6 (seis) inscritos, os cabeças 1 e 2 sairão adiantados (bye):

GRUPO A: Cabeças 1, 4 e 5

GRUPO B: Cabeças 2, 3 e 6

- no caso de 7 (sete) inscritos, o cabeça 1 sairá adiantado (bye) no grupo A:

GRUPO A: Cabeças 1, 4 e 5

GRUPO B: Cabeças 2, 3, 6 e 7

- no caso de 8 (oito) inscritos:

GRUPO A: Cabeças 1, 4, 5 e 8

GRUPO B: Cabeças 2, 3, 6 e 7

Patrocinadores:

- no caso de 9 (nove) inscritos, os cabeças 1, 2 e 3 sairão adiantados (bye):

GRUPO A: Cabeças 1, 6 e 7

GRUPO B: Cabeças 2, 5 e 8

GRUPO C: Cabeças 3, 4 e 9

- no caso de 10 (dez) inscritos, os cabeças 1 e 2 sairão adiantados (bye) nos grupos A e B:

GRUPO A: Cabeças 1, 6 e 7

GRUPO B: Cabeças 2, 5 e 8

GRUPO C: Cabeças 3, 4, 9 e 10

- no caso de 11 (onze) inscritos, o cabeça 1 sairá adiantado (bye) no grupo A:

GRUPO A: Cabeças 1, 6 e 7

GRUPO B: Cabeças 2, 5, 8 e 11

GRUPO C: Cabeças 3, 4, 9 e 10

- no caso de 12 (doze) inscritos:

GRUPO A: Cabeças 1, 6, 7 e 12

GRUPO B: Cabeças 2, 5, 8 e 11

GRUPO C: Cabeças 3, 4, 9 e 10

8.7.3 – Ordem das chamadas (programação dos jogos) nos casos de grupos:

GRUPO COM 3

2 x 3

1 x 3

1 x 2

GRUPO COM 4

1 x 4 e 2 x 3

1 x 3 e 2 x 4

1 x 2 e 3 x 4

GRUPO COM 5

2 x 5 e 3 x 4

1 x 5 e 2 x 3

1 x 4 e 3 x 5

1 x 3 e 2 x 4

1 x 2 e 4 x 5

GRUPO COM 6

G-A G-B

4 x 5 3 x 6

1 x 5 2 x 6

1 x 4 2 x 3

GRUPO COM 7

G-A

G-B

4 x 5 2 x 7 e 3 x 6

1 x 5 2 x 6 e 3 x 7

1 x 4 2 x 3 e 6 x 7

GRUPO COM 8

G-A

G-B

1 x 8 e 4 x 5 2 x 7 e 3 x 6

1 x 5 e 4 x 8 2 x 6 e 3 x 7

1 x 4 e 5 x 8 2 x 3 e 6 x 7

GRUPO COM 9

G-A

G-B

G-C

6 x 7 5 x 8 4 x 9

1 x 7 2 x 8 3 x 9

1 x 6 2 x 5 3 x 4

GRUPO COM 10

G-A

G-B

G-C

6 x 7 5 x 8 3 x 10 e 4 x 9

1 x 7 2 x 8 3 x 9 e 4 x 10

1 x 6 2 x 5 3 x 4 e 9 x 10

GRUPO COM 11

G-A

G-B

G-C

6 x 7 2 x 11 e 5 x 8 3 x 10 e 4 x 9

1 x 7 2 x 8 e 5 x 11 3 x 9 e 4 x 10

1 x 6 2 x 5 e 8 x 11 3 x 4 e 9 x 10

GRUPO COM 12

G-A

G-B

G-C

1 x 12 e 6 x 7 2 x 11 e 5 x 8 3 x 10 e 4 x 9

1 x 7 e 6 x 12 2 x 8 e 5 x 11 3 x 9 e 4 x 10

1 x 6 e 7 x 12 2 x 5 e 8 x 11 3 x 4 e 9 x 10

8.7.4 - No caso de 2 (dois) grupos, terminada a fase de classificação, será elaborada a chave para a definição da prova da seguinte forma:

a)- O 1º colocado de um grupo jogará com o 2º colocado do outro;

b)- Os dois vencedores farão a final para definição do campeão e vice-campeão da prova;

c)- Os dois perdedores serão considerados os semifinalistas da prova;

Patrocinadores:

d)- Os jogadores desclassificados nos grupos terão pontuação no ranking obedecendo a sua respectiva posição: quartas de final para os 3^{os} colocados e oitavas de final para os 4^{os} colocados.

8.7.5 - No caso de 3 (três) grupos, terminada a fase de classificação, será elaborada uma chave eliminatória para definição da prova. Serão considerados cabeças 1 e 2, os dois melhores ranqueados entre os 3 (três) vencedores dos grupos. O vencedor que ficou como cabeça, mais os 3 (três) segundos colocados serão posicionados na chave mediante sorteio. Todos os jogadores não classificados receberão pontuação de oitavas de final.

8.7.6 - No caso de 1 (um) grupo de 4 (quatro) ou 5 (cinco) tenistas, terminada a fase de classificação, a pontuação será a seguinte: 1^o e 2^o colocados (campeão e vice), 3^o colocado (Semifinal), 4^o colocado (4^{as} de final) e 5^o colocado (8^{as} de final).

9 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Nas provas em grupos, havendo a necessidade de desempate entre 2 ou mais tenistas para a próxima fase do torneio, deverão ser aplicados os critérios abaixo, ressaltando-se que os tenistas que forem desclassificados por código de conduta ou perderem por WO, terão todos os jogos realizados anulados e os que se retirarem por motivo de contusão ou doença, poderão continuar na competição após aprovação médica. Neste caso os sets para o vencedor serão completados com os games ou pontos necessários, visando um eventual desempate. No caso de 3 tenistas empatados, assim que for definido o primeiro classificado dentre eles, os 2 restantes voltam ao Confronto Direto.

9.1.1 - Empate entre 2 (dois) tenistas:

a) Confronto direto.

9.1.2 – Empate entre 3 (três) tenistas:

- a) saldo de sets;
- b) saldo de games;
- c) maior número de games ganhos;
- d) sorteio.

9.2 – Nas provas de simples, caso 2 (dois) ou mais tenistas estejam empatados no Ranking, a definição do posicionamento como cabeça-de-chave, será feita de acordo com as regras a seguir:

- a) maior número de participação nos torneios realizados no Brasil, nos últimos 12 (doze) meses;
- b) maior número de vitórias nos confrontos diretos nos últimos 12 (doze) meses;
- c) maior idade (ano/mês/dia).

10 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 - Os atletas ou as demais pessoas envolvidas nas competições que infringirem algum dispositivo do presente regulamento, das outras normas da CBT ou prestarem informações inverídicas, serão julgadas pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva, conforme prevê o art. 24, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva,

Patrocinadores:



em razão da possível caracterização de infração disciplinar desportiva relacionados aos fatos que praticaram.

São Paulo, 11 de Novembro de 2014.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

Patrocinadores:



ANEXO I DO REGULAMENTO DE SENIORS DA CBT

CADERNO DE ENCARGOS DO ORGANIZADOR – TORNEIOS NACIONAIS E ITF

Os Torneios Nacionais e Internacionais realizados no Brasil, constantes do Calendário da Confederação Brasileira de Tênis, deverão cumprir os seguintes requisitos mínimos para sua realização:

a) Infra-estrutura:

Vestiários – masculino e feminino, para utilização dos participantes durante o evento.

Sala de Arbitragem – sala para arbitragem e direção do torneio, com mesas, cadeiras, telefone, acesso à internet banda larga, impressora e sistema de som para as chamadas dos jogos e anúncios diversos. Deverá também possuir local para fixação das chaves do torneio, programação dos jogos e informações sobre o transporte hotel/clube/hotel, bem como afixar em local de destaque o nome do Diretor do Torneio, do Árbitro-Geral e dos Representantes da CBT (estes últimos quando houver). Todas as facilidades devem ser oferecidas ao árbitro geral, para o bom desempenho do seu trabalho.

Dependências do clube e áreas de lazer – A organização do torneio deverá divulgar através de informativo todos os detalhes sobre a possibilidade de utilização das dependências do Clube e suas áreas de lazer pelos atletas participantes e seus acompanhantes.

Quadras – Em boas condições de uso e com o mesmo tipo de piso, preferencialmente de saibro, devidamente equipadas com redes em boas condições de uso, paus de simples, cadeira para árbitro, cadeiras e mesas para os atletas, placar contendo o nome dos atletas e respectiva UF, guarda-sol e água gelada. Sempre que possível, deverá haver boleiros para os jogos. As quadras deverão ter manutenção após o término de cada jogo.

Relação Número de Quadras x Número de Inscritos - O número máximo de inscritos no torneio, considerando-se as provas de simples e de duplas (soma-se o número de tenistas inscritos na prova de simples com os tenistas inscritos unicamente na prova de duplas), ficará limitado ao número de quadras disponibilizadas para o torneio, de acordo com a tabela abaixo:

Número Mínimo de Quadras	Número de Inscritos
6	80 a 160
7	161 a 200
8	201 a 240
9	241 a 280
10	281 a 320
11	321 a 360
12	361 a 400
13	401 a 500
14	501 a 600
15	601 a 700

Patrocinadores:

b) Atendimento Médico e fisioterapia – cobertura eficaz, com presença fisioterapeuta para atendimento das emergências, durante todo o período de realização dos jogos. Uma ambulância e um médico deverão estar presentes ou de sobreaviso. No caso do médico ficar de sobreaviso deverá ser providenciado um socorrista para ficar no local do evento.

c) Árbitros Auxiliares – Deverá ser providenciado no mínimo 1 (um) árbitro auxiliar para cada três quadras disponibilizadas para o evento. Os árbitros auxiliares deverão ser habilitados com o Curso Nacional de Arbitragem da CBT.

d) Transporte – é obrigatório disponibilizar traslados aos participantes do torneio entre Hotel oficial/Local dos jogos/Hotel oficial, com o mínimo de dois horários pela manhã e três à tarde, devidamente sincronizados com os horários da programação dos jogos.

e) Hospedagem – Há obrigatoriedade de no mínimo 1 (um) hotel oficial, com serviço de traslado hotel x clube x hotel. A organização do evento deverá disponibilizar no Factsheet do torneio o nome, telefone e endereço do hotel ou hotéis oficiais do evento, bem como os preços negociados e a pessoa para contato. Recomenda-se aos organizadores negociar junto aos hotéis, buscando preços mais acessíveis aos participantes, desde que preservada a qualidade do atendimento e das instalações do hotel.

f) Alimentação – Deverá ser oferecida nas dependências do local do torneio ou em restaurante bem próximo, para lanches e refeições, cabendo à organização do torneio negociar preços acessíveis aos participantes.

e) Social - Deverá constar do aspecto social do torneio, o oferecimento de um Jantar ou Coquetel de confraternização, a ser realizado preferencialmente na quarta ou quinta-feira.

f) Premiação - Troféus para os finalistas (campeões e vices) de todas as categorias de simples e duplas, femininas e masculinas.

g) Brindes - Camisetas alusivas ao torneio, em modelo feminino e masculino, podendo ser doada ou vendida a preço de custo para os participantes.

h) Gratuidade da equipe CBT – Cabe à organização do torneio disponibilizar um apartamento individual no hotel oficial do torneio, bem como alimentação para o árbitro geral indicado pela CBT.

i) Propaganda – É obrigatória a colocação das logomarcas dos Correios, do Governo Federal e da CBT em posição de destaque, de preferência no fundo da quadra principal do torneio.

j) Bolas – É de responsabilidade do organizador do torneio o fornecimento de bolas aprovadas pela ITF, preferencialmente as bolas indicadas pela CBT, que poderão ser adquiridas pelo organizador com preços diferenciados.

k) Financeiro - A Confederação Brasileira de Tênis – CBT arcará com o pagamento dos honorários e do deslocamento do árbitro-geral até o local do torneio, bem como pela taxa a ser paga à ITF nos torneios internacionais e os percentuais descritos no regulamento.

Patrocinadores:

